

Divulgação realizada no Site da Prefeitura: www.arceburgo.mg.gov.br na data de 03 de agosto de 2020. A íntegra da notícia pode ser conferida e confirmada neste link:

<http://www.arceburgo.mg.gov.br/prefeitura-abre-cadastramento-para-artistas-e-espacos-culturais-2/>

PREFEITURA ABRE CADASTRAMENTO PARA ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS

3 de agosto de 2020



**CADASTRO
DOS
ARTISTAS
LOCAIS**



ARCEBURGO
Governo Municipal

O cadastramento deve ser preenchido por meio do site da Prefeitura Municipal, em formulário próprio.

Acesse:
www.arceburgo.mg.gov.br

A Prefeitura de Arceburgo está recebendo adesões para o Cadastro Municipal de Cultura, voltado para profissionais da área artística e espaços culturais. Além de servir como uma coleta de dados sobre a cultura da cidade, o cadastro também será uma das exigências para acesso ao benefício da Lei Emergencial Aldir Blanc, sancionada pelo Governo Federal. A ação tem como objetivo implantar um banco de dados de artistas locais, criar indicadores de cultura e promover a integração democrática com os profissionais de

arte.

O cadastro pode ser feito online, por meio do site da Prefeitura, através do ícone
CADASTRO DE ARTISTAS

Os interessados, se preferirem, podem acessar o link abaixo e preencher o formulário. O envio é online e deverá ser realizado até 20 de agosto de 2020.

FORMULÁRIO PARA CADASTRO: <https://forms.gle/mTYiAAUpZA1Dwqh86>